
NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) é uma instituição de ensino e desenvolve atividades de ensino superior, pesquisa científica e extensão universitária. Foi criada pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, e tem como sede e foro o Município de Chapecó, estado de Santa Catarina. Situada na Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul e entornos, sob a forma de autarquia subordinada ao Ministério da Educação, regulamentada pela legislação federal, por seu Estatuto, por seu Regimento Geral e pelas normas complementares específicas.

A UFFS possui estrutura *multicampi* e está localizada nos municípios de Chapeco/SC - onde também está situada a Reitoria - Cerro Largo/RS, Erechim/RS, Passo Fundo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Releza/PR, e tem o *Campus* Universitário como órgão constitutivo para efeito de organização administrativa e didático-científica.

2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas da UFFS são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011) (NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

As NBC TSP citadas possuem correlação com as *International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*, considerando que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que é o sistema utilizado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio da UFFS e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2017.

Os componentes do patrimônio foram registrados pelo valor original das transações, expressos em moeda nacional.

Nas Demonstrações Contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da UFFS.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis: (i) Balanço Patrimonial – BP; (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP; (iii) Balanço Orçamentário – BO; (iv) Balanço Financeiro - (BF); e (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa – (DFC).

3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis¹

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual (LOA) dispõem sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União e compreende três orçamentos, que são: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimentos das empresas estatais independentes, ou seja, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

¹ Para elaboração do resumo dos principais critérios e políticas contábeis, com o propósito de proporcionar uma melhor compreensão por parte dos usuários da informação, foi utilizado e adaptado o modelo constante das notas explicativas do MEC, 3º trimestre de 2017

3.1 Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, é o que se refere à execução financeira nos órgãos públicos federais, da mesma forma na UFFS. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias (são todas aquelas receitas provenientes de qualquer arrecadação que não figure no orçamento), ou seja, todos os recebimentos e todos os pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

3.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

Destaca-se também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do Balanço Patrimonial (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.3 Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O orçamento público é o “Instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais, ensejando o objetivo estatal do bem comum.”

(https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario?search_letter=o)

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução

financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br/guiainformacao/execucao-orcamentaria-e-financeira/>)

Dessa forma, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”.

(<http://www.portaltransparencia.gov.br/glossario/DetalheGlossario.asp?letra=d>)

3.4 Restos a pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.

(portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file//fileDownload.jsp?fileId.)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

Na sequência são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da UFFS bem como nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa, no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

A UFFS não possui montante em moeda estrangeira.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) Créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados pela UFFS.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), materiais de almoxarifado, os produtos acabados e os em elaboração e

adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

No âmbito da UFFS compreendem os materiais de almoxarifado utilizados nas atividades administrativas e pedagógicas.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) empréstimos e financiamentos concedidos; (IV) investimentos temporários; e (V) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (I) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (II) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

A UFFS não possui ativos realizáveis a longo prazo.

g) Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) são classificados em: (I) sem decisão judicial, garantia ou parcelamento (entre eles, ajuizados e não ajuizados); (II) parcelados; (III) garantidos; e (IV) suspensos, por decisão judicial.

De acordo com o critério definido por Grupo Técnico, instituído pela Portaria GMF nº 310/2014, os créditos das categorias 'II' a 'IV' possuem 100% de recuperabilidade; portanto, não estariam sujeitos à estimativa de perdas. Apenas os créditos 'sem decisão judicial, garantia ou parcelamento' estariam sujeitos à estimativa de perdas, sendo aplicada a metodologia do histórico de recebimento passados, descrita no MCASP. Os critérios de reconhecimento dos créditos de dívida ativa e respectivo ajuste para perdas estão em processo de revisão, com previsão de mudança nessas políticas contábeis até o encerramento deste exercício, pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - CCONT/STN.

A UFFS ainda não possui créditos referentes a dívida ativa, portanto, não realiza o ajuste para perdas desta natureza.

h) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A UFFS não possui investimentos.

i) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

j) Intangíveis

Dizem respeito aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito da UFFS, todos os intangíveis estão relacionados a *Softwares*, tanto os de vida útil definida quanto aqueles de vida útil indefinida.

A UFFS ainda não realizou avaliação para determinar valor de recuperabilidade de intangíveis (*impairment*).

k) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No âmbito da UFFS todos os bens imóveis encontram-se registrados no SPIUnet, exceto as obras em andamento. Também há benfeitorias em propriedade de terceiros, sobre os quais incide amortização linear, proporcionalmente à previsão de utilização do imóvel que é alugado, no caso em questão, o prédio da Unidade Bom Pastor, sede da Reitoria.

l) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor depreciado dos bens imóveis da UFFS, que abrange todos os *campi*, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

m) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da UFFS são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições e outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

A UFFS não possui em seus registros passivos não circulantes.

n) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, dos órgãos públicos, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

A UFFS não possui obrigações com empréstimos e financiamentos.

o) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão em conformidade com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, combinada com a Portaria Conjunta STN/PGF8, nº 8 de 30 de dezembro de 2015.

A UFFS não possui registros relacionados à provisões.

p) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

q) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(a) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias ou os decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Estudos da STN apontam que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente. Entende-se por “ente”: União (OFSS), estados, Distrito Federal e municípios. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e UGs, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados, como é o caso (MEC x FNDE x FIES x Salário-Educação). Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelas universidades e institutos, por exemplo, provenientes do MEC ou de outros órgãos, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que "crédito" e "dotação" não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aqueles correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente).

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, o órgão executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

(b) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão.

Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

(c) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e

indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a UFFS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UFFS, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

4 - Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial - BP

Na sequência são apresentados os itens mais relevantes ao demonstrativo com detalhes.

4.1. ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante, demonstrado na tabela 1 compreende o somatório das disponibilidades, adiantamentos a servidores e convênios, estoques e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente (seguros, anuidades).

No quarto trimestre de 2017, o ativo circulante representa 2,01% do ativo total da UFFS e teve redução de 46,39% em relação à posição de 31/12/2016, redução essa influenciada, sobretudo, pela diminuição da conta caixa e equivalentes de caixa.

Tabela 1: Ativo Circulante

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
110000000	Ativo Circulante	9.335.426,72	17.412.989,59	- 46,39
111000000	Caixa e equiv. de caixa	2.815.800,71	11.073.913,88	-74,57
113000000	Demais créditos e valores a curto prazo	3.428.436,82	3.619.632,21	-5,00
115000000	Estoques	3.061.633,33	2.710.707,20	12,95
119000000	VPD pagas antecipadamente	29.555,86	8.736,30	238,31

Fonte: Siafi

4.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa

A tabela 2 a seguir, apresenta a situação da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” na qual são registrados os valores do limite de saque da Conta Única, de acordo com a programação financeira estabelecida pelo órgão central de programação financeira para atender a despesas com vinculação de pagamento, e compreende o saldo dos valores recebidos para atender gastos em geral, tais como assistência estudantil, transferências de execução descentralizada recebidas, folha de pagamento, aquisição de materiais, serviços e demais despesas orçamentárias e de restos a pagar. Também, encontram-se registrados nesta conta os recursos de arrecadação da própria da instituição (53,10% do montante desta conta). O saldo da conta caixa e equivalente de caixa teve redução 74,57% no comparativo entre o quarto trimestre de 2016 para o quarto trimestre de 2017. Esta redução foi motivada, principalmente, pelos recursos recebidos para a folha de pagamento de dezembro de 2016, cujo pagamento ocorreu no início de 2017.

Tabela 2: Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
110000000	Ativo Circulante	9.335.426,72	17.412.989,59	- 46,39
111000000	Caixa e equivalente de caixa	2.815.800,71	11.073.913,88	-74,57

Fonte: Siafi

4.1.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Neste subgrupo encontram-se registrados os valores referentes a adiantamentos a pessoal (adiantamento de férias e décimo terceiro salário) e despesas pagas antecipadamente, tais como anuidades de entidades representativas.

Cabe salientar que até a data de 01/09/2017 estavam registrados neste subgrupo valores referentes a adiantamento de transferências voluntárias a fundações de apoio para execução de projetos. Os referidos valores foram baixados pela Secretaria do Tesouro Nacional em atendimento ao Acórdão 1320/2017 do Tribunal de Contas da União.

A tabela 3 abaixo, apresenta a evolução deste subgrupo entre os períodos 2016 e 2017 de onde observa-se pequena redução.

Tabela 3: Demais créditos e valores a curto prazo

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
110000000	Ativo Circulante	9.335.426,72	17.412.989,59	- 46,39
113000000	Demais créditos e valores a curto prazo	3.428.436,82	3.619.632,21	-5,00

Fonte: Siafi

4.1.3. Estoques

Conforme a tabela 4 na sequência, apresentam incremento de 12,95% no comparativo entre os períodos, sendo que do estoque existente em 31/12/2017, conforme dados extraídos do Relatório Mensal de Almoxarifado – RMA, o item de maior volume monetário é material laboratorial (44,63%), seguido de material de expediente (14,05%) e material químico (para laboratório) 11,55%.

Tabela 4: Estoques

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
110000000	Ativo Circulante	9.335.426,72	17.412.989,59	- 46,39
115000000	Estoques	3.061.633,33	2.710.707,20	12,95

Fonte: Siafi

4.1.4. VPD's Pagas Antecipadamente

O saldo existente nesse subgrupo refere-se à contratação de seguro total por 24 meses (de junho/2017 a maio/2019) para os veículos da frota da UFFS (Apólice nº 51550 da seguradora Gente Seguradora S/A).

Tabela 5: Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
110000000	Ativo Circulante	9.335.426,72	17.412.989,59	- 46,39
119000000	VPD pagas antecipadamente	29.555,86	8.736,30	238,31

Fonte: Siafi

4.5. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Tabela 6: Ativo Não Circulante

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
12	Ativo Não Circulante	454.216.979,96	318.701.649,05	42,52
123	Imobilizado	449.583,352,05	314.269.508,26	43,06
1231	Bens Móveis	89.624.433,79	81.118.583,50	10,49
1232	Bens Imóveis	398.057.684,64	262.490.706,75	51,65
1238	Depreciação e amortização acumulada	(38.098.766,38)	(29.339.781,99)	29,85
124	Intangível	4.633.627,91	4.432.140,79	4,55
1248	Amortização acumulada	(955.870,58)	(558.287,78)	71,21

Fonte: Siafi

O ativo não circulante representa 97,99% do ativo total, constituindo-se no mais importante grupo do ativo, considerando-se o volume de valores que nele estão aplicados. Observando-se a tabela 6 é possível perceber aumento de 42,52% entre as datas de 31/12/2016 e 31/12/2017. Ocorreu fato importante durante o exercício financeiro de 2017 no que diz respeito a regularização de registros no sistema SPIUnet referente a terrenos que estavam cadastrados naquele sistema, mas que por questões técnicas ou procedimento inadequado de cadastro, não haviam sido integrados tempestivamente ao SIAFI. Realizada a regularização dos parâmetros nos SPIUnet, ocorreu a integração ao SIAFI, fato este que teve importante impacto no resultado do exercício pela contrapartida de variação patrimonial aumentativa (VPA), conforme consta na nota explicativa constante do item 5.2 das Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), acerca dos ganhos com incorporação de ativos.

4.5.1. Bens Móveis

Tabela 7: Composição dos Bens Móveis

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
Total sem considerar a depreciação		89.189.237,28	81.118.583,50	9,95
123110100	Máquinas, aparelhos equipam ferramentas	39.922.777,73	36.898.777,55	8,20
123110200	Bens de informática	21.815.196,17	18.699.874,36	16,66
123110300	Móveis e utensílios	16.152.585,90	14.936.309,33	8,14
123110400	Material cultural, educacional e comunic.	8.686.938,44	8.087.943,27	7,41
123110500	Veículos	2.352.253,96	2.352.253,96	0,00
123111000	Semoventes	144.701,50	29.132,80	396,70
123119900	Demais bens móveis	114.783,58	114.292,23	0,43
123810100	(-) Depreciação acumulada	(36.638.618,58)	(29.034.438,65)	26,19
Total líquido (depreciação descontada)		52.550.618,70	52.084.144,85	0,90

Fonte: Siafi

A revisão analítica do balancete na data base 31/12/2017 aponta que os bens móveis, já descontada a depreciação acumulada, constituem 11,34% do ativo total. A evolução aumentativa desde a data de 31/12/2016 até o final do quarto trimestre de 2017, sem considerar a depreciação foi de 9,95%, com destaque para os bens de informática com incremento de 16,66%, sendo que a principal aquisição desta conta (43,76 % do total da aquisição/reavaliação) foi referente ao contrato 02/2017 com a empresa Serprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda, cujo objeto é a aquisição de serviços, materiais e equipamentos necessários para proporcionar maior redundância de recursos, prover maior capacidade computacional e disponibilidade de recursos para hospedagem de serviços de tecnologia da informação. Também tem impacto de 16,06% sobre o total de incremento no período a reavaliação de bens, conforme o processo 23205.000266/2017-16, cujos procedimentos e critérios estão relatados no item 4.5.1.1 abaixo.

Observa-se também significativa variação de 396,70% na conta “Semoventes”. A variação deu-se em virtude da aquisição de um “tronco de contenção para bovinos” para as instalações do Hospital Veterinário Universitário do Campus Realeza/PR. Embora o valor de aquisição de R\$ 118.650,00 seja irrelevante ante ao total registrado de bens móveis, o saldo anterior desta conta era de R\$ 26.051,50, resultando na variação expressiva.

4.5.1.1. Reavaliação de Bens Móveis

Em janeiro de 2017 foi registrada reavaliação de bens móveis, a qual foi realizada pela Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, criada pela Portaria 845/GR/UFGS/2016. O critério adotado é o de que a reavaliação será realizada naqueles bens que chegaram ao valor residual, excluindo-se os que já constam em processo de alienação. Os bens são avaliados individualmente e nem todos os bens móveis são incluídos no processo, apenas aqueles que chegaram ao valor residual. Definiu-se, por procedimento padrão, considerar os bens reavaliados como em bom estado de uso, uma vez que aqueles que apresentam problemas são encaminhados para manutenção ou baixados. O índice de atualização é o IPCA entre a data de aquisição e a data da reavaliação do bem imóvel, na seguinte fórmula:

$$\text{Índice IPCA} = ((\text{SOMA PERÍODO})/100)+1$$

Cálculo do fator de reavaliação:

$$(((\text{EC}*4) + (\text{PVUF}*6) + (\text{PU}*(-3))))/100 = \text{FR}$$

Onde:

EC: Estado de conservação

PVUF: período de vida útil futura – com base no estado de conservação dos bens foi definido um período de vida útil futura

PU: período de utilização do bem

FR: fator de reavaliação – índice aplicado aos bens para se chegar ao valor de reavaliação

4.5.1.2. Depreciação Acumulada de Bens Móveis

O registro da depreciação dos bens móveis tem como base a informação gerada pelo sistema próprio de controle dos bens móveis, cujos parâmetros e orientações acerca dos percentuais de depreciação, vida útil e valor residual estão contidas na Macrofunção SIAFI 020330, a qual trata dos da legalidade, metodologia, estimativa de vida útil e taxas de depreciação, amortização e exaustão.

Observa-se na tabela 7 acima, que a depreciação dos bens móveis tem relevância significativa na situação patrimonial da UFGS, considerando-se a variação de 26,19% no ano de 2017 em relação ao exercício de 2016.

4.5.1.3. Divergências entre SIAFI e sistema de controle de bens móveis

Cabe a observação da existência de bens móveis não contabilizados, mas que estão em uso no âmbito da UFFS. Tratam-se de materiais permanentes recebidos por doação da Universidade Federal de Santa Catarina, à época da implantação no ano de 2010, e que até a presente data permanecem pendentes da formalização da referida doação. Os bens em questão estão nos controles patrimoniais da Instituição, gerenciados pela Superintendência de Gestão Patrimonial como “materiais de propriedade de terceiros”, na quantidade de 4.419 itens. Também há, na condição de doado, mas sem formalização, material bibliográfico no valor de R\$ 504.985,76, o qual está sob a guarda das bibliotecas e registrado para fins de controle no sistema PERGAMUM.

A solicitação de providências para a formalização das doações foi enviada à Superintendência de Gestão Patrimonial – SUGEP, pelo Memorando 006/DCONT/UFFS/2016. Em resposta a SUGEP informou por intermédio do Memorando 24/SUGEP/UFFS/2016 que “(...) foram e estão sendo envidados esforços contínuos por parte da equipe diretiva da UFFS visando à regularização de tais pendências (...)”.

Salienta-se que mensalmente, no procedimento de registro da conformidade contábil de UG e órgão, a Diretoria de Contabilidade registra restrição contábil no sistema SIAFI, código 640 “saldo contábil de bens móveis não confere com o Relatório Mensal de Bens”.

4.5.2. Bens Imóveis

Tabela 8: Bens imóveis

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
Total bens imóveis sem considerar a depreciação		398.057.684,64	262.490.706,75	51,65
123210103	Terrenos/glebas	87.131.057,22	4.918.101,44	1.671,64
123210107	Imóveis de uso educacional	193.588.025,66	157.450.659,62	22,95
123210601	Obras em andamento	105.872.409,32	92.975.107,58	13,87
123210605	Estudos e projetos	627.790,52	627.790,52	0,00
123210700	Instalações	10.315.531,43	6.086.074,37	69,49
123210800	Benfeitorias em propriedade de terceiros	522.870,49	432.973,22	20,76
123810200	(-) Depreciação acumulada	(1.362.728,83)	(251.606,45)	441,61
123810600	(-) Amortização acumulada	(97.418,97)	(53.736,89)	81,29
Total líquido (depreciação descontada)		396.597.536,84	262.185.363,41	51,27

Fonte: Siafi

No comparativo dos balancetes entre o último trimestre de 2016 e o quarto trimestre de 2017 há crescimento de 51,65%, destaque, conforme observa-se na tabela 8, para a variação de 1.671,64% na conta “Terrenos/glebas”, resultante sobretudo, pela regularização do registro dos terrenos que estavam registrados no sistema SPIUnet, mas por questões de parâmetros inadequados não haviam sido integrados ao SIAFI na data oportuna. Também contribuíram para a expressiva evolução positiva desta conta, o recebimento por doação de dois terrenos da Superintendência do Patrimônio da União, no Rio Grande do Sul, conforme processo de doação (04902.000535/2016-43) daquele órgão federal. Trata-se dos bens imóveis de matrículas 78.304 e 78.305, e Registro Imobiliário Patrimonial, no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet RIP 8785000485001 e RIP 8785000505002.

A variação de 69,49% na conta “Instalações” ocorreu pela instalação de rede de água, drenagem pluvial e pavimentação das vias internas no Campus Realeza/PR.

4.5.2.1. Depreciação Acumulada Bens Imóveis

A depreciação dos bens imóveis é registrada pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e tem como base planilha encaminhada pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU com as informações extraídas do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, portanto, sem interferência por parte da gestão da UFFS.

4.5.2.2. Divergências entre SIAFI e SPIUNET

Há divergência entre os sistemas SPIUnet e SIAFI na conta “Terrenos/glebas” de R\$ 618.323,94 referente a 1 (um) terreno recebido por cessão de uso do INCRA, mas contabilizado como se fosse de propriedade da UFFS. Esta divergência foi regularizada no sistema SPIUnet em janeiro/2018.

4.5.3. Intangível

Os softwares representam 1,21% do ativo total, sendo que no período analisado houve estabilização de aquisições, e pela análise horizontal do balancete observa-se acréscimo de 12% entre 31/12/2016 e 31/12/2017, originado das aquisições de softwares diversos.

A partir de janeiro de 2016, os softwares foram segregados em softwares de vida útil determinada e softwares de vida útil indeterminada.

A UFFS não realizou ainda testes de *impairment* para verificação do valor recuperável dos *softwares* de vida útil indeterminada.

A amortização dos softwares de vida útil determinada seguindo-se as orientações da Macrofunção SIAFI 020330, ou seja, a amortização é proporcional à vigência da licença de uso.

4.6. PASSIVO CIRCULANTE

Tabela 9: Passivo circulante

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
210000000	Passivo circulante	985.260,70	9.661.128,62	-89,80
211000000	Obrigações trabalh, previd e assistencias	932.036,09	6.578.700,45	-85,83
213000000	Fornecedores e contas a pagar	53.224,61	475.679,47	-88,81
218000000	Demais obrigações a curto prazo	0,00	2.606.748,70	-

Fonte: Siafi

Conforme demonstra a tabela 9, ocorreu redução significativa dos compromissos liquidados no comparativo entre os períodos, de modo que o passivo circulante representa apenas 0,21% do composto passivo/patrimônio líquido em 31/12/2017. Cabe salientar que os pagamentos ocorrem de acordo com a programação financeira e repasse de recursos financeiros.

4.7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O resultado patrimonial acumulado ao final de 2017 foi positivo em R\$ 137.767.621,50 resultado 565,62% maior ao resultado obtido no exercício 2016.

Do resultado patrimonial apurado em 2017, 88,54% provém da conta “valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos” que compõem a Demonstração das Variações Patrimoniais, na qual está registrada a contrapartida e o resultado da regularização e incorporação ao sistema SIAFI dos terrenos que estavam no sistema SPIUnet, além dos terrenos recebidos por doação da SPU/RS, conforme já mencionado no item 4.5.2 da Superintendência do Patrimônio da União, no Rio Grande do Sul, conforme mencionado na nota 10.

- Com relação à incorporação/regularização dos terrenos no sistema SPIUnet que gerou variação patrimonial aumentativa, e esta por sua vez, teve forte influência na obtenção do resultado patrimonial positivo. O processo de integração e lançamento no sistema SIAFI é automático, porém, considerando que os citados terrenos foram recebidos por doação em exercícios anteriores ao de 2017, o correto registro deveria ser o ajuste de exercícios anteriores.

4.7.1 Ajustes de Exercícios Anteriores

São ajustes realizados pelo reconhecimento de despesas e receitas cuja competência refere-se a exercícios anteriores. A tabela 13 a seguir detalha os ajustes efetuados decorrer do exercício de 2017:

Tabela 10: Ajustes de exercícios anteriores

Valor	Descrição
(1.048,54)	Gratificação por encargo de curso e concurso referente 12/2016
(13,47)	Baixa de material de consumo referente 12/2016.
200,00	Incorporação de bem móvel nº 065024 referente 12/2016.
1.574,84	Incorporação de bem móvel nº 065026 referente 12/2016.
567,00	Incorporação de bem móvel nº 065025 referente 12/2016.
114,00	Incorporação de bem móvel nº 065027 referente 12/2016.
(533,24)	Apropriação de depreciação de mídia DVD referente exercícios anteriores
(22.309,00)	Reclassificação revistas científicas de material permanente para consumo
130,30	Baixa de valor não devido referente liquidação em duplicidade em 2015.
92.249,41	Baixa de valor não devido referente liquidação em duplicidade em 2015.
1.048,54	Estorno de gratificação por encargo de curso e concurso ref 12/2016
(35.967,28)	Baixa complementar obra em andamento bloco sala professor Chapecó
(16.721,35)	Baixa complementar obra em andamento laboratórios Erechim
(207.524,75)	Baixa adiantamento transf voluntária para atender Acórdão 1320/2017 TCU
(1.465.752,00)	Baixa adiantamento transf voluntária para atender Acórdão 1320/2017 TCU
(1.653.985,54)	TOTAL

Fonte: Siafi

O ajuste de maior relevância foi o lançamento em 01/09/2017 pela Secretaria do Tesouro Nacional procedeu da baixa dos valores que estavam registrados no ativo circulante a título de adiantamento de transferências voluntárias em contrapartida à conta de ajustes de exercícios anteriores. O procedimento foi para atender o Acórdão 1320/2017 do Tribunal de Contas da União. O entendimento passou a ser o de que na liquidação de despesas

relativas a transferências voluntárias haja o reconhecimento da variação patrimonial diminutiva, invés de ativos - conta adiantamento de transferências voluntárias.

4.8. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Os contratos de despesas a executar potencialmente afetarão diminutivamente o patrimônio da instituição, na medida que serão executados. Na data base 31/12/2017 a UFFS possuía registrado o valor de R\$ 21.328.063,60 relativo a contratos em execução. Das obrigações contratuais, 50% são relativas a execução de obras em andamento.

Tabela 11: Obrigações contratuais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
Serviços	20.323.211,75	28.289.323,14	-28,16
Fornecimento de materiais	904.710,74	1.238.881,52	-26,97
Alugueis	100.141,11	414.968,71	-75,87

Fonte: Siafi

A principal obrigação contratual a executar em 31/12/2017 (35,35% do total das obrigações contratuais) é com a empresa Paloma Construções Ltda, relativa aos contratos 23/2016 - construção do bloco B do Campus Erechim e contrato 44/2016 - construção do bloco A do Campus Passo Fundo.

4.9. PROVISÕES

Em 31/12/2017, a Universidade Federal da Fronteira Sul apresentou um saldo de R\$ 0,00 relacionado a provisões uma vez que ainda não há procedimento e sistemática para gestão de riscos formalizada.

5 - Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A DVP apresenta as modificações ocorridas no patrimônio, ou seja, evidencia as alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em síntese, a DVP evidencia a contrapartida dos registros realizados nos demais demonstrativos.

Na sequência apresenta-se os itens de mais relevantes deste demonstrativo.

5.1. Transferências e Delegações Recebidas

Tabela 12: Transferências e delegações recebidas

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
400000000	Varição patrimonial aumentativa	386.439.574,76	242.301.881,94	59,49
450000000	Transferências e delegações recebidas	263.837.034,00	240.714.388,90	9,61

Fonte: Siafi

É a principal variação patrimonial aumentativa, e conseqüentemente a principal fonte de recursos para pagamento das obrigações decorrentes da execução do orçamento, bem como dos restos a pagar da instituição. As transferências ocorrem por meio de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Educação. As transferências e delegações recebidas cresceram 9,61% na comparação entre o 4º trimestre de 2016 e o 4º trimestre de 2017. As transferências recebidas representaram 68,27% do total das variações patrimoniais aumentativas do exercício 2017.

5.2. Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Tabela 13: Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
400000000	Varição patrimonial aumentativa	386.439.574,76	242.301.881,94	59,49
460000000	Valoriz e ganhos c/ativos e desinc passivos	121.985.853,72	119.635,94	101.864,22

Fonte: Siafi

Pelo que pode ser observado na tabela 13, ocorreu variação positiva de grande proporção na ordem de 101.864,221% que é resultante da regularização do sistema SPIUnet de terrenos que estavam registrados neste sistema e que não haviam sido integrados ao sistema SIAFI, conforme anteriormente explanado nos itens 4.5, 4.5.2 e 4.7. Também contribuiu para a variação expressiva, a doação de recebida dois bens imóveis da Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul, além da reavaliação de bens móveis realizada no mês de fevereiro/2017.

- Reiterando o citado no item 4.7 a incorporação/regularização dos terrenos no sistema SPIUnet, que gerou variação patrimonial aumentativa pelo ganho com a incorporação de ativos, resultando em forte influência na obtenção do resultado patrimonial positivo é um processo automático de integração e lançamento no sistema SIAFI, porém, considerando que os citados terrenos foram recebidos por

doações em exercícios anteriores ao de 2017, entende-se que o registro contábil correto seria o de ajuste de exercícios anteriores.

5.3. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

As variações patrimoniais aumentativas financeiras apresentaram variação no período de 9.287,35% devido, sobretudo, aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos recebidos da Fundação Araucária, Convênios 64/2016 e 65/2016. Mesmo apresentando a expressiva variação no período, no conjunto das variações patrimoniais aumentativas do exercício 2017 este item é irrelevante.

5.4 Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

Tabela 14: Pessoal e encargos

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Var. %
300000000	Variação patrimonial diminutiva	248.671.953,26	221.604.171,68	12,21
310000000	Pessoal e encargos	187.662.969,60	161.384.242,41	16,28

Fonte: Siafi

Trata-se do principal grupo das VPD e compreende 48,56% em relação ao total. Também mostra elevação de 16,28% entre os períodos, resultante de progressões por capacitação e mérito, além do ingresso de novos servidores.

5.5. Benefícios Previdenciários e Assistenciais

São valores pagos a título de proventos de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social. Embora a contribuição deste item no conjunto das VPD seja ínfima, a variação entre 2016 e 2017 foi de 131,04%, originada por novas aposentadorias voluntárias e pensão.

6 - Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário - BO

6.1 Receitas

De acordo com a definição do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, “receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas

públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações, cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandadas da sociedade”.

A previsão e realização de receitas orçamentárias da UFFS restringem-se àquelas de fonte própria, sendo a integralidade receitas correntes, tais como aluguéis, taxas de concursos, multas administrativas por descumprimento de contrato e restituição de valores pagos a título de despesas de exercícios anteriores. Também há realização a título de “transferências correntes”, proveniente de convênios com a Fundação Araucária. A tabela 15 demonstra a previsão e a realização das receitas correntes para o exercício 2017.

Tabela 15: Receitas orçamentárias - 2017

Receita	Previsão atualizada	Realização	% realizado	AV
<u>Receitas Correntes</u>	2.265,521,00	756.497,18	33,39	100
Receita patrimonial	81.310,00	82.023,50	100,88	10,84
Receitas de serviços	1.524.913,00	29.635,00	1,94	3,92
Transferências correntes	0,00	139.810,14	-	18,48
Outras receitas correntes	659.298,00	505.028,54	76,60	66,76

Fonte: Siafi

Destaca-se a insignificante realização das receitas de serviços de apenas 1,94% em relação à previsão anual. A motivação, de acordo com a Diretoria de Orçamento, é de que a previsão orçamentária para o ano de 2017, de receitas de serviços de alimentação, foi baseada considerando-se o modelo de contratação dos restaurantes universitários, no qual havia participação nos custos do fornecimento das refeições e o recolhimento da taxa de serviços de alimentação à UFFS pelo Restaurante Universitário. A forma de contratação dos restaurantes universitários passou a ser por concessão não onerosa do espaço físico e dos equipamentos e com fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários para o fornecimento das refeições, e por consequência, a receita de serviços de alimentação deixou de ser arrecadada.

Há no balanço orçamentário do quarto trimestre de 2017, realização de receitas de transferências correntes e que compõem 18,48% das receitas próprias arrecadadas no primeiro trimestre de 2017. Trata-se de recebimentos da Fundação Araucária para execução dos Convênios 64/2016, 65/2016, os quais tem como objeto o pagamento de bolsas de iniciação científica e bolsas de inclusão social, pesquisa e extensão universitária. Não há previsão orçamentária desta natureza de receita por não haver, na ocasião das

estimativas para o orçamento de 2017, expectativa de contemplação de recursos oriundos de fundações.

Outro grupo de receita que se destaca pela arrecadação em comparativo à previsão (66,76% das receitas realizadas/arrecadadas) é o de “outras receitas correntes”. Neste caso, são os valores arrecadados por guia de recolhimento da União relativos à devolução de despesas que foram liquidadas em exercícios anteriores e pagas aos beneficiários, mas estes, por sua vez, não realizaram efetivamente a despesa.

6.1.1. Frustração de arrecadação de Receitas

As receitas de serviços realizadas nos quatro trimestres de 2017 referem-se a serviços administrativos e a realização em relação ao previsto foi de apenas 1,94%, conforme relatado anteriormente, a mudança na forma de contratação dos restaurantes universitários levou à ausência de arrecadação de receitas de serviços de alimentação e é o motivador da frustração da arrecadação de receitas.

6.2 Despesas

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público define a despesa orçamentária como o “conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade”.

6.2.1. Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Tabela 16: Despesas correntes – 2017

Despesa	Dotação atualizada	Execução/empenho	% realizado	AV
<u>Despesas Correntes</u>	238.880.795,00	245.297.588,07	102,69	95,32
Pessoal e encargos sociais	177.462.012,00	175.925.050,83	99,13	68,36
Outras despesas correntes	61.418.783,00	69.372.537,24	112,95	26,96

Fonte: Siafi

Observa-se que as despesas correntes representam absoluta relevância no conjunto de despesas da UFFS, representando 95,32% do universo das despesas orçamentárias previstas e empenhadas. Considerando a natureza das atividades da UFFS, as despesas de

maior volume, 68,36% do total das despesas orçamentárias empenhadas, referem-se ao pessoal e encargos sociais, seguidas das demais despesas correntes que perfizeram 26,96% dos empenhos.

6.2.2. Despesas de Capital

Tabela 17: Despesas de capital

Despesa	Dotação atualizada	Execução/empenho	% realizado	AV
<u>Despesas de Capital</u>	13.117.882,00	12.055.998,78	91,90	4,68
Investimentos	13.117.882,00	2.695.719,34	20,55	1,39

Fonte: Siafi

No conjunto das despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, as despesas de capital, previstas na dotação atualizada representam 5,21% e a execução foi de 91,90%, sendo que o montante executado/empenhado ficou distribuído em 67,43% para obras e instalações e 32,57% para equipamentos e material permanente.

Dos empenhos emitidos em 2017, tanto de despesas correntes como despesas de capital, 90,96% foram liquidados e pagos e 9,04% tiveram a sua inscrição realizada em restos a pagar.

A UFFS recebeu em 2017 R\$ 15.073.235,76 em créditos orçamentários de órgãos da administração pública federal por destaque/descentralização, sendo R\$ 13.600.129,84 (90,23%) deste montante com a finalidade de pagamento de bolsas a médicos residentes.

6.2.3. Restos a Pagar

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público define restos a pagar como “todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente”. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

Tabela 18: Restos a Pagar não Processados – execução 2017

	RPNP inscritos	RPNP reinscritos	RPNP cancelados	RPNP liquidados	RPNP pagos	Saldo
Investimentos	23.749.065,83	1.071.684,94	667.745,19	20.900.984,01	20.900.984,01	3.252.021,57
Despesas Correntes	9.574.749,94	2.278.591,65	1.048.760,77	8.278.789,50	8.278.789,50	2.525.791,32

Fonte: Siafi

Do montante de empenhos inscritos em restos a pagar não processados no início de 2017, 4,68% foi cancelado, 79,57% foi liquidado e pago, sendo que restou saldo de R\$ 5.777.812,89 (15,75%), o qual foi reinscrito para execução no exercício 2018. Em análise à tabela 18, pode-se afirmar que 71,63% dos RPNP liquidados e pagos são referentes a despesas de investimento e 28,37% são oriundos de despesas correntes.

Não há restos a pagar não processados reinscritos há mais de cinco anos. Anualmente, solicita-se aos demandantes da emissão dos empenhos para que se manifestem acerca da manutenção de empenhos em RP ou que solicitem o cancelamento daqueles que não serão mais executados. Os empenhos com saldo irrisório, após análise, são cancelados.

7 - Notas Explicativas ao Balanço Financeiro - BF

Pela definição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

7.1 Ingressos x Dispêndios financeiros

Tabela 19: Total de ingressos

INGRESSOS	2017	2016	AH	AV
Receitas orçamentárias	756.497,18	1.465.335,53	-48,37	0,25
Transferências financeiras recebidas	263.609.846,11	235.544.493,61	11,92	88,23
Recebimentos extraorçamentários	23.343.712,54	41.774.179,16	-44,12	7,81
Saldo do exercício anterior: caixa e equivalente de caixa	11.073.913,88	3.971.581,98	178,83	3,71

Fonte: Siafi

Tabela 20: Total de dispêndios

DISPÊNDIOS	2017	2016	AH	AV
Despesas orçamentárias	257.353.286,85	239.770.107,47	7,33	86,07
Transferências financeiras concedidas	669.667,25	502.505,09	33,27	0,22
Despesas extraorçamentárias	37.945.214,90	31.409.063,84	20,81	12,70
Saldo p/o exercício seguinte: caixa e equivalente de	2.815.800,71	11.073.913,88	-74,57	0,94

Fonte: Siafi

O resultado financeiro do exercício 2017 foi deficitário em R\$ 8.258.113,17. Cabe destacar que o motivo principal deste resultado se refere à transferência financeira ocorrida em dezembro de 2016 para pagamento da folha de pessoal, porém o dispêndio ocorreu em janeiro/2017, fato que gerou saldo do exercício anterior superdimensionado.

Uma das formas para apuração do resultado financeiro, e mais simples, é pela subtração do saldo do exercício anterior do saldo para o exercício seguinte da conta caixa e equivalentes de caixa. (2.815.800,71 (-) 11.073.913,88), a outra forma é subtrair os dispêndios dos ingressos.

Na tabela 19 observa-se que a principal fonte de ingressos financeiros são as transferências financeiras recebidas, por outro lado, na tabela 20 verifica-se que as despesas orçamentárias são o principal dispêndio. As transferências financeiras recebidas traduzem-se no repasse de recursos financeiros para o pagamento das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, vez que observado o Balanço Orçamentário, fica claro que a arrecadação de R\$ 756.497,18 é insignificante ante os dispêndios de R\$ 295.298.501,75.

Os recebimentos extraorçamentários referem-se, em grande parte (99,64%) para o pagamento dos restos a pagar. Recebem esta denominação por não possuírem relação com a execução do orçamento do exercício corrente, e sim, originados de orçamentos de exercícios anteriores.

7 - Notas Explicativas à Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é o demonstrativo que permite verificar a capacidade de a entidade gerar caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. A análise da DFC permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo.

Tabela 21: Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa – saldo inicial e final

Resultado financeiro BF x DFC	2017	2016	AH
Caixa e equivalentes de caixa final (exercício seguinte)	2.815.800,71	11.073.913,88	-74,57
Caixa e equivalentes de caixa inicial (exercício anterior)	11.073.913,88	3.971.581,98	178,83
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-8.258.113,17	7.102.331,90	-216,27

Fonte: Siafi

A próxima tabela apresenta a geração líquida de caixa e equivalentes por atividade

Tabela 22: Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa por atividade

Atividades	2017	2016	AH
Fluxo de caixa das atividades das operações	16.077.561,15	29.478.118,60	- 45,46
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-24.335.674,32	- 22.375.786,70	8,76
Total	-8.258.113,17	7.102.331,90	-216,27

Fonte: Siafi

7.1 Atividades das operações

A totalidade dos ingressos é originária das atividades operacionais da Instituição e estas também são as atividades que apresentam geração positiva de caixa e equivalentes em ambos os períodos comparados, embora com redução de volume em 45,46% no comparativo de 2017 com 2016. A receita principal que representa 99,68% de todos os ingressos é originária dos repasses financeiros recebidos para pagamento de despesas orçamentárias e restos a pagar, e consonância com o citado na nota explicativa do Balanço Financeiro, item 7.1 .

Os desembolsos totalizaram R\$ 248,37 milhões. Considerando que os ingressos oriundos das receitas próprias de R\$ 616,68 mil serem insuficientes, os ingressos extraorçamentários R\$ 263,70 milhões e recursos de convênios R\$ 139,81 cobriram esta diferença.

Tabela 23: Desembolso por função de governo – atividades das operações

Desembolso por função de governo	2017	2016	AV 2017	AV 2016
Pessoal e demais despesas	-215.565.235,69	-179.569.255,57	100,00	100,00
Previdência social	-292.512,46	-96.809,00	0,14	0,05
Educação	-214.792.966,17	-177.036.731,33	99,64	98,59
Direitos da cidadania	-95.286,66	-137.489,74	0,04	0,08
Organização agrária	-384.470,40	-2.171.882,73	0,18	1,21
Encargos especiais	-	-26.342,77	0,00	0,01

A função de governo² “Educação”, no caso da UFFS que é uma instituição de ensino superior, possui detalhamento somente a subfunção³ “Ensino Superior” e que gerou 99,64% dos desembolsos. A função “Previdência Social” diz respeito a desembolsos para pagamento de aposentadorias e pensões, enquanto que função “Organização Agrária” refere-se a descentralizações orçamentárias recebidas do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

7.2. Atividades de investimentos

As atividades de investimentos estão vinculadas às receitas e despesas de capital. No âmbito da UFFS não ocorreram ingresso referentes a receitas de investimentos no exercício 2017. Por sua vez, os desembolsos das atividades de investimentos mais relevantes foram aplicados em obras em andamento e instalações, seguido de aquisições de bens móveis, como pode ser observado na tabela 24 abaixo.

Tabela 24: Desembolsos das atividades de investimentos – por natureza de despesa

Desembolso por natureza de despesa	2017	2016	AV 2017	AV 2016
Obras em andamento e instalações	-17.274.735,96	-17.931.587,19	70,99	80,14
Bens móveis	-6.395.064,70	-3.619.790,52	26,28	16,18
Intangível (softwares)	-665.873,66	-824.408,99	2,74	3,68
TOTAL	-24.335.674,32	-22.375.786,70	100,00	100,00

² Função de governo é a “Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade registrar a finalidade da realização da despesa. A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa (...)” (https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario?search_letter=f)

³ De acordo com o Portal Transparência “Cada função possui subfunções associadas. A função educação, por exemplo, está ligada, dentre outras, às subfunções “Ensino fundamental” e “Ensino Superior”. Não é necessário, no entanto, que haja uma vinculação entre função e subfunção na hora de classificar um gasto (...)” (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ajuda/AjudaFuncaoSubFuncao.asp>)

7.3. Atividades de financiamento

A UFFS não gerou ou realizou atividades que envolveram ingressos ou desembolsos relativos às atividades de financiamento nos exercícios 2017 e 2016.